

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 03 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi aberta a segunda sessão da Terceira Reunião Ordinária – do ano corrente – do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pela sua Presidente, Maria de Lourdes Soares. Os Conselheiros se reuniram por videoconferência para tratar da seguinte pauta: **1) Submissão à aprovação de ajustes no Plano de Aplicação de 2021, em virtude das Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021 e nº 03/2021, aprovadas pelo Conselho Curador em 13 de setembro de 2021;** **2) Submissão à aprovação da proposta de Regulamento Interno do Conselho Fiscal.** Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Maria de Lourdes Soares (titular), Ellen Botelho Martins (titular) e Paulo da Silva Teixeira (suplente). Não participaram da reunião os Conselheiros Luciano Santiago Uchôa (suplente), Bruno Pires Dias (suplente) e Rute Cristina de Queiroz Costa (titular). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares e um suplente, estando três deles no exercício da titularidade. Participaram da reunião o Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Amorim Ricardo, e o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Jorge Teixeira e Silva Neto. Como convidada, participou Lívia Duarte, Controladora da iNOVA. Aberta a sessão, a Presidente do Conselho Fiscal cumprimentou a todos. Em seguida, a Presidente procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta, incluindo como primeiro item: **submissão à aprovação da minuta da Ata nº 03 de Reunião do Conselho Fiscal, de 24 de setembro de 2021, primeira sessão.** Após leitura integral do texto e realização de ajustes solicitados, o Conselho aprovou, por unanimidade, a minuta da Ata. Ato contínuo, a Presidente deu sequência ao debate dos temas previstos: **Submissão à aprovação de ajustes no Plano de Aplicação de 2021, em virtude das Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021 e nº 03/2021, aprovadas pelo Conselho Curador em 13 de setembro de 2021.** A Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Jorge Teixeira e Silva Neto, que procedeu à explanação do tema. O Diretor explicou sobre a alteração da estrutura organizacional da iNOVA e a regulamentação de cargos lotados na sede, aprovadas pelo Conselho Curador por meio das Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021 e nº 03/2021, respectivamente; esclareceu que essas propostas se fizeram necessárias para viabilizar o plano de migração de serviços para a iNOVA Capixaba nos hospitais da rede estadual. O Diretor esclareceu que, em razão do impacto financeiro decorrente da estruturação, a Assessoria Jurídica e a Controladoria da iNOVA recomendaram, após a aprovação das alterações pelo Conselho Curador, a submissão ao Conselho Fiscal do ajuste ao Plano de Aplicação de 2021; fez um comparativo entre a estrutura anterior e a atual da iNOVA, contemplando a mudança de quantitativo de pessoal e os impactos financeiros totais da estruturação, esclarecendo que não houve alteração no total do Plano de Aplicação de

2021, apenas remanejamento dos valores das rubricas anteriormente aprovadas. O Diretor apresentou também uma proposta de Pronunciamento do Conselho Fiscal, norma autorizativa de remanejamento de rubricas contábeis no âmbito do Plano de Aplicação da iNOVA, pela Diretoria Executiva, mediante justificativa e manutenção do valor total das despesas previstas; o Diretor frisou se tratar de remanejamento orçamentário, o que não implica criação de novas despesas. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Teixeira se manifestou contrariamente à proposta, defendendo que quaisquer alterações no Plano de Aplicação devem passar previamente pelo crivo dos Conselhos, uma vez que deliberações internas sobre esse tema, sem prévia consulta às instâncias superiores da Fundação podem colocar em risco o controle exercido por esses órgãos; propôs que eventuais alterações nos Planos de Aplicação sejam analisadas em reuniões dos Conselhos. O Diretor, Jorge Teixeira, esclareceu que a proposta visa à desburocratização de operações, tendo em vista que o dia a dia da gestão institucional demanda ajustes operacionais das despesas e que esta é uma prática legal e efetivada com frequência no âmbito da Administração Pública Direta. O Diretor ressaltou que o se pretende não é o gasto sem controle dos órgãos superiores, mas o remanejamento das rubricas aprovadas, de acordo o fluxo das operações diárias da iNOVA Capixaba. A Presidente do Conselho defendeu a proposta, elucidando que orçamentos possuem caráter dinâmico, sendo comum a alteração de despesas previstas e, portanto, necessária a flexibilização dos procedimentos. Propôs reavaliação do Plano a cada quadrimestre e estabelecimento de limite percentual mensal do remanejamento. Com a palavra, a Controladora, Livia Duarte, ratificou a sugestão de que sejam estabelecidos critérios limitadores para as alterações e que haja prestações de contas em curto interregno com relação a cada modificação realizada. Com a palavra, o Diretor registrou, ainda, corroborar para que, na ocasião da discussão do orçamento de 2022, sejam elaboradas regras relativas ao remanejamento orçamentário, reafirmando o compromisso da iNOVA para a garantia do controle social. O Conselheiro Paulo Teixeira manteve seu posicionamento contrário à proposta, neste momento, tendo o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras sugerido a retirada de pauta, propondo a apreciação do Pronunciamento em momento posterior, o que foi anuído unanimemente pelo Conselho. Assim, a Presidente submeteu à votação dos Conselheiros os ajustes no Plano de Aplicação de 2021, em virtude das Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021 e nº 03/2021, aprovadas pelo Conselho Curador em 13 de setembro de 2021. Após análise, o Conselho aprovou, por unanimidade, os ajustes propostos. Na sequência, passou-se ao próximo item: **submissão à aprovação da proposta de Regulamento Interno do Conselho Fiscal**. A Presidente concedeu a palavra à Controladora da iNOVA, Livia Duarte, que iniciou a apresentação do documento ressaltando a importância dos instrumentos internos de governança, que dão segurança aos atos administrativos emanados pelos órgãos superiores da iNOVA Capixaba e procedeu à apresentação do Regulamento Interno. Os Conselheiros analisaram o documento, solicitando ajustes textuais, que foram realizados pela Controladora. Após debates, a Presidente submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será

levada a registro civil, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja:
Regulamento Interno do Conselho Fiscal.

Maria de Lourdes Soares

Presidente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Ellen Botelho Martins

Conselheira titular do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Paulo da Silva Teixeira

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da
Fundação iNOVA Capixaba

Lívia Silva Duarte

Controladora da Fundação iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE LOURDES SOARES

PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL
INOVA)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 30/09/2021 15:29:09 -03:00

PAULO DA SILVA TEIXEIRA

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL (INOVA – CF)
CF - INOVA - GOVES
assinado em 26/10/2021 11:15:47 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 06/10/2021 12:23:05 -03:00

ELLEN BOTELHO MARTINS

FISCAL TITULAR (CONSELHO FISCAL - INOVA CAPIXABA - SESA -
SEFAZ)
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 30/09/2021 17:06:49 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 01/10/2021 09:51:00 -03:00

LÍVIA SILVA DUARTE

CONTROLADORA
CT - INOVA - GOVES
assinado em 30/09/2021 16:47:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2021 11:15:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-8HS38R>